



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/12

PROCESSO TCA N°. 40.143/026/11

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico Substituto do Departamento Geral de Administração, **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, cédula de identidade n.º. 13.146.149-7 e CPF n.º. 075.259.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 publicada no D.O.E. de 08 de março de 1997 e Ato 274/12 publicado no D.O.E. de 13 de março de 2012, doravante designado **TCESP**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e, no que couber, os Decretos n.º. 47.945, de 16/07/2003, e n.º. 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### **DETENTORA :**

Denominação: **STAPLES BRASIL COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**

Endereço: Rua Othao, 339 – Vila Leopoldina, São Paulo/SP, C.E.P. 05313-020

e-mail : [licitacoes@staples.com.br](mailto:licitacoes@staples.com.br)

CNPJ: 03.746.938/0001-43

Representante Legal: **Carlos Eduardo Jerônimo de Souza**

CPF: 324.019.018-41          RG : 33.310.929-6 SSP-SP

### **ITEM 1:**

Cartucho de toner preto, original, para impressora Okidata MC560N, rendimento de 8.000 páginas tamanho A4 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008, referência Okidata 43865720.

**QUANTIDADE ESTIMADA: 270**

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)**

### **ITEM 2:**

Cartucho de toner amarelo, original, para impressora Okidata MC560N, rendimento de 6.000 páginas tamanho A4 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008, referência Okidata 43865717.

**QUANTIDADE ESTIMADA: 120**

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**

### **ITEM 3:**

Cartucho de toner magenta, original, para impressora Okidata MC560N, rendimento de 6.000 páginas tamanho A4 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008, referência Okidata 43865718.

**QUANTIDADE ESTIMADA: 120**

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 454,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **ITEM 4:**

Cartucho de toner ciano, original, para impressora Okidata MC560N, rendimento de 6.000 páginas tamanho A4 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008, referência Okidata 43865719.

**QUANTIDADE ESTIMADA: 120**

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**

## **ITEM 5:**

Image Drum Kit, cilindro para toner preto, original, rendimento de 20.000 páginas tamanho A4 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008, para impressora Okidata MC560N. Referência Okidata 43381720.

**QUANTIDADE ESTIMADA: 90**

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)**

## **ITEM 6:**

Image Drum Kit, cilindro para toner amarelo, original, rendimento de 20.000 páginas tamanho A4 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008, para impressora Okidata MC560N. Referência Okidata 43381717.

**QUANTIDADE ESTIMADA: 50**

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais)**

## **ITEM 7:**

Image Drum Kit, cilindro para toner magenta, original, rendimento de 20.000 páginas tamanho A4 de acordo com a norma ISO/IEC 19798:2008, para impressora Okidata MC560N. Referência Okidata 43381718.

**QUANTIDADE ESTIMADA: 50**

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 202,00 (Duzentos e dois reais)**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de Preços para aquisição de cartuchos e cilindros para impressora OKIDATA MC560N.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

3.1- Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 07/12 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO TCESP**

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº. 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº. 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 07/12 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;
- 6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

- 7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.
- 7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo,

**CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**  
Diretor Técnico de Departamento Substituto  
Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CARLOS EDUARDO JERÔNIMO DE SOUZA**  
Procurador  
**STAPLES BRASIL COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº: